

Enfrentamento à COVID-19 em Santo Antônio de Jesus e a saúde mental em contexto de isolamento social

Gabriela Vieira Santos
Samíria Brito Santos

Devido ao aumento no número de casos do novo coronavírus, há uma grande preocupação com os diversos impactos desta doença que se espalha pelo mundo rapidamente. No início, não existiam planos estratégicos prontos para serem aplicados a uma pandemia de coronavírus, por se tratar de algo novo (FREITAS *et al.*, 2020).

No Brasil, desde a chegada do primeiro caso confirmado da Covid-19 (SARS-CoV-2) no estado de São Paulo, no dia 26 de fevereiro do ano 2020, o Ministério da Saúde, junto às Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados e Distrito Federal de todo o Brasil, vêm adotando medidas que amenizem o impacto desta pandemia (BRASIL, 2020b). A partir disso,

Recomendações da OMS, do Ministério da Saúde do Brasil, do Centers for Disease Control and Prevention (CDC, Estados Unidos) e outras organizações nacionais e internacionais têm sugerido a aplicação de planos de contingência de influenza e suas ferramentas, devido às semelhanças clínicas e epidemiológicas entre esses vírus respiratórios. (FREITAS, 2020, p. 1).

Dados divulgados no Ministério da Saúde trazem que o país registrou 162.699 casos de coronavírus e 11.123 mortes até o dia 10 de maio de 2020 (BRASIL, 2020a). O Estado da Bahia registra 5.774 casos confirmados da Covid-19 e 204 óbitos até o dia 11 de maio de 2020 (ESTADO DA BAHIA, 2020). No Estado, algumas cidades do Recôncavo começaram a registrar casos de infectados pelo novo coronavírus, como por exemplo, a cidade de Santo Antônio de Jesus.

Em Santo Antônio de Jesus, por exemplo, medidas emergenciais foram adotadas desde o mês de março, incluindo o fechamento parcial do comércio, suspensão das aulas e instalação de barreiras sanitárias que foram colocadas em locais que dão acesso à entrada e saída da cidade.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus (2020b), as normas descritas no Diário Oficial do Município, publicado em 24 de abril de 2020, afirmam que os

estabelecimentos devem providenciar medidas de controle e restrição de fluxo de pessoas, a fim de evitar aglomerações. Algumas medidas para minimizar a transmissão da Covid-19 nestes ambientes são: higienização de balcões, disponibilização de álcool 70% para clientes e funcionários, além da utilização de máscaras, sob pena de interdição do estabelecimento e suspensão do Alvará de Funcionamento. Além disso, o transporte coletivo e os atendimentos nas repartições públicas municipais somente serão permitidos aos cidadãos que estejam utilizando máscaras de proteção.

Além disso, o município de Santo Antônio de Jesus também adotou medidas visando a conscientização da população no que diz respeito à adoção do isolamento social e a utilização de equipamentos de proteção individual, com a utilização de carros de som e do Corpo de Bombeiros nas ruas, por exemplo, e mais recentemente, abertura do comércio com horários em formato de rodízio, visando concentrar a menor quantidade de pessoas possíveis em circulação.

Apesar dos diversos métodos de prevenção individual e coletivo que são divulgados e estabelecidos nas organizações, inclusive as de Saúde, os profissionais desta área representam uma das categorias que necessitam de muitas orientações quanto às práticas de enfrentamento à Covid-19. Pensando nisso, a Gestão do município de Santo Antônio de Jesus também adotou uma medida relacionada a esses profissionais.

Assim, segundo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus (2020a), todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverão disponibilizar aos profissionais da área, meios para qualificação do processo de trabalho como foco na adesão às boas práticas para o controle da transmissão do vírus. Além disso, por estarem na linha de frente ao combate à doença, é importante salientar que esses profissionais vivenciam situações estressantes diferentes dos demais profissionais.

Em consonância ao que foi citado acima, pensando na saúde mental dos profissionais de saúde, a Fiocruz Brasília e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (DF), em parceria com o Conselho Regional de Psicologia do DF e a Universidade de Brasília, criaram um projeto que contará com psicólogos voluntários que darão suporte por via videoconferência ou telefone, visando manter o trabalhador da saúde disponível e bem para atender as pessoas (GAMEIRO, 2020).

A partir dessas considerações e salientando o isolamento social como uma das principais formas de prevenção à Covid-19, assim como em todo o Brasil, o município de Santo Antônio de Jesus se encontra em uma situação bastante diferente da habitual, a qual parte da população presencia estresse e medo constante frente a este cenário. Tais sentimentos

não se restringem apenas a disseminação da Covid-19, mas também aos diversos impactos econômicos, sociais e políticos que emergiram durante a pandemia.

Segundo Weide *et al.* (2020), o excesso de notícias sobre a pandemia, a mudança de rotina, o distanciamento físico e as consequências econômicas, sociais e políticas relativas a esse novo cenário, podem aumentar ou prolongar o desconforto emocional. Com isso, é imprescindível se atentar às questões emocionais decorrentes deste contexto, onde os sentimentos como medo, solidão, ansiedade e estresse se tornam cada vez mais comuns.

Deste modo, toda esta situação coloca em pauta a importância do fortalecimento das redes de apoio, assim como das redes de saúde para dar suporte à população, já que em um contexto de isolamento social vivenciado há alguns meses, é importante que haja a adoção de diversas medidas para enfrentar a crise com o apoio daqueles que estão à nossa volta e dos profissionais qualificados para tal.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. *Brasil registra 71.886 casos de coronavírus e 5.017 mortes da doença*. 2020a. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46806-brasil-registra-71-886-casos-de-coronavirus-e-5-017-mortes-da-doenca>. Acesso em: 11 maio 2020.

_____. Ministério da Saúde. *Boletim Epidemiológico Especial- 14*. 2020b. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/27/2020-04-27-18-05h-BEE14-Boletim-do-COE.pdf>. Acesso em: 28 abril 2020.

ESTADO DA BAHIA. Secretaria da Saúde. *Bahia registra 5.774 casos confirmados de Covid-19 e 204 óbitos*. Salvador. 2020. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/2020/05/11/bahia-registra-5-774-casos-confirmados-de-covid-19-e-204-obitos/>. Acesso em: 11 maio 2020.

FREITAS, André Ricardo Ribas; NAPIMOGA, Marcelo; DONALISIO, Maria Rita. Análise da gravidade da pandemia de Covid-19. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 29, n. 2, e2020119, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222020000200900&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 abril 2020.

GAMEIRO, N. *Covid-19: profissionais de saúde terão atendimento psicológico online*. Fiocruz. 2020. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/2020/04/28/bahia-registra-10-obitos-por-covid-19-nas-ultimas-24h-com-total-de-2-564-casos-confirmados/>. Acesso em: 28 abril 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. Decreto nº 145, de 23 de Abril de 2020. Dispõe sobre o Plano de Contingência para o Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia. *Diário Oficial do Município*. Santo Antônio de Jesus, nº 6683, 23 abril 2020a. Disponível em: <http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 29 abril 2020.

_____. Decreto nº 146, de 24 de Abril de 2020. Prorroga algumas medidas de prevenção, flexibiliza o funcionamento de novos segmentos e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*. Santo Antônio de Jesus, nº 6691, 24 abril 2020b. Disponível em: <http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 29 abril 2020.

WEIDE, J. N.; VICENTINI, E. C. C.; ARAÚJO, M. F.; MACHADO, W. L.; & ENUOMO, S. R. F. (2020). *Cartilha para enfrentamento do estresse em tempos de pandemia*. Porto Alegre: PUCRS/ Campinas: PUC-Campinas. Trabalho gráfico : Gustavo Farinero Costa. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Cartilha-Psicovida.pdf>. Acesso em: 29 abril 2020.